INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Ata de Registro de Preços 106/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
106/2026	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA	16/11/2026 11:31 (v 0.6)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	374/2026	23060001133202631

1. DO OBJETO

Processo Administrativo n° 23060.001133/2026-31

Ata de Registro de Preços nº *XX*/*XXXX*

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe, com sede na rua Dom Jose Thomaz, 194 - Bairro São Jose, na cidade de Aracaju/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.728.444/0001- 00, neste ato representado pelo Reitor JOSÉ OSMAN DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Ministerial de 20 de outubro de 2026, publicado no DOU de 21 de outubro de 2026, portador da matrícula funcional nº 1325698, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 374/2026, publicada no ..... de ...../...../2026, processo administrativo n.º *23060.001133/2026-31*, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Aquisição de mobiliário em geral, incluindo instalação e montagem, quando aplicáveis, para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe**, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 374/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Grupo	Item	Especificação do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Registrado (R$)	Valor Total de Referência (R$)
1	1	ARMÁRIO BAIXO – DIMENSÕES: 800 X 500 X 740 MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Possui um puxador em cada porta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10 mm e largura de no mínimo 100 mm. Internamente com 01 prateleira regulável, constituída em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Base em quadro de aço com tratamento nticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais regularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.	UND	59		
		ARMÁRIO BAIXO EXECUTIVO COM 04 PORTAS DE ABRIR – DIMENSÕES: 2200 X 500 X 740 MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Armário baixo executivo com 04 portas, modulado composto por duas partes fechadas e uma parte aberta. Tampo: constituído por duas peças unidas por meio de parafusos rosca métricas, com espessura total de 43mm, formato retangular medindo 2200 x 500 x 740mm (LxPxH); Tampo superior em madeira MDF com espessura mínima de 18 mm, possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência,				

1	2	texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; tampo inferior em madeira MDF com espessura mínima de 25 mm. Bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta do tampo superior. Revestimento da parte inferior do tampo e de suas bordas em laminado melamínico líquido na cor a definir. Possui recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e da parte posterior há uma distância de 6mm, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Três prateleiras reguláveis, uma em cada parte do armário, constituídas em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas baixas de giro com abertura mínima de 110º, cada porta possui, no mínimo, duas dobradiças em ZAMAK, anodizado. Fechadura tipo cilindro com chave. Puxadores em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada	UND	11		
		ARMÁRIO MÉDIO – DIMENSÕES: 800 X 500 X 1100 MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema				

1	3	holt-melt. Portas altas de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Possui um puxador em cada porta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Internamente com no mínimo 02 prateleiras reguláveis, constituídas em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada	UND	47		
1	4	ARMÁRIO ALTO – DIMENSÕES: 800 X 500 X 1600 MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Possui um puxador em cada porta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Internamente com no mínimo 03 prateleiras reguláveis, constituídas em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.	UND	54		
		ARMÁRIO EXTRA ALTO – DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de				

1	5	PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Possui um puxador em cada porta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Internamente com no mínimo 04 prateleiras reguláveis, constituídas em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada	UND	55		
1	6	ARMÁRIO EXTRA ALTO COM PORTAS DE VIDRO E 04 GAVETÕES – DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com requadro em madeira MDF de no mínimo 18mm de espessura e acabamento em vidro de no mínimo 4mm de espessura translucido, com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Possui um puxador em cada porta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Internamente com no mínimo 03 prateleiras reguláveis, constituídas em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema	UND	10		

		holt-melt. Gavetas: Com quatro gavetões (02 à esquerda e 02 à direita), confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.				
1	7	ARMÁRIO ESCANINHO COM 12 PORTAS – DIMENSÕES: 1200 X 440 X 1600 MM (LXPXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Doze portas iguais de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.	UND	65		
		ARMÁRIO ESCANINHO COM 08 PORTAS – DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM (LXPXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de				

1	8	espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Oito portas iguais de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada	UND	50		
1	9	ARMÁRIO SUSPENSO – DIMENSÕES: 800 X 340 X 400 (LXPXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Armário suspenso com porta basculante. Estrutura composta por fechamentos superior e inferior, laterais e fundo em MDF, cada peça em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3 mm de espessura em ambas as faces de cada peça, na cor a definir; possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor da estrutura, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Porta: confeccionada em MDF, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da peça, na mesma cor da estrutura. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT. Porta possui amortecedor com abertura mínima de 110º. Fechadura simples. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.	UND	26		
1	10	GAVETEIRO MÓVEL COM 3 GAVETAS – DIMENSÕES: 400 X 500 X 600 (LXPXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Finalidade: ser utilizado embaixo das mesas. Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas	UND	55		

		confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Possui um puxador em cada gaveta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.				
1	11	GAVETEIRO MÓVEL COM 4 GAVETAS – DIMENSÕES: 400 X 600 X 740 (LXPXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Finalidade: ser utilizado ao lado das mesas. Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Possui um puxador em cada gaveta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.	UND	39		
ITEM INDIVIDUAL	12	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS – DIMENSÕES: 1200 X 500 X 1980 MM (LXPXH) Material: aço; tipo: alto com 02 portas; tipo portas: com maçanetas e chaves; cor: a definir; altura: 1,98 M; largura: 1,20 M; profundidade: 0,50 M; quantidade prateleiras: 04 internas reguláveis	UND	50		

ITEM INDIVIDUAL	13	ARMÁRIO DE AÇO COM 12 PORTAS – DIMENSÕES: 1230 X 420 X 1980 MM (LXPXH) Acabamento superficial: pintado; cor: a definir; quantidade portas: 12 un.; altura: 1,98 M; largura: 1,23 M; profundidade: 0,42 M; características adicionais: tipo roupeiro, pitão para cadeado; material: chapa aço 26.	UND	60		
ITEM INDIVIDUAL	14	ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS – DIMENSÕES: 650 X 400 X 1650 MM (LXPXH) Material: aço perfilado; altura: 1,65 M; aplicação: uso hospitalar; largura: 0,65 M; características adicionais: pés com ponteiras; profundidade: 0,40 M; material porta: vidro; quantidade portas: 2 un; material prateleiras: cristal; tipo fechadura: Gaé.	UND	46		
ITEM INDIVIDUAL	15	ESTANTE METÁLICA DESMONTÁVEL – DIMENSÕES: 900 X 300 X 1980 MM (LXPXH) Material aço, medidas (L x P x H): 90 x 30 x 198 cm, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 6, tratamento superficial anticorrosivo, acabamento superficial pintura esmaltada, cor a definir. Permite-se variação de até 5% nas medidas apresentadas.	UND	65		
ITEM INDIVIDUAL	16	ESTANTE EM AÇO INOX COM 04 PLANOS PERFURADOS – DIMENSÕES: 500 X 500 X 1400 MM (LXPXH).Confeccionada em aço inox 430. Pés em aço inox 304. Planos com reforço. Altura total 1400 mm. Sapatas com regulagem de altura. Especificações: comprimento: 500 mm. Profundidade: 500 mm. Peso líquido: 53 kg. Peso bruto: 56 kg.	UND	57		
2	17	ESTANTE E ARMAÇÕES PARA ALMOXARIFADOS Estante dupla face base fechada confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginosa e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó com camada mínima de 70 micras. Composição: 08 prateleiras lisas com dimensões de 93cm de comprimento e 23,5cm de profundidade, confeccionada em chapa n° 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitam a união das mesmas pelo sistema de encaixe, sem parafusos. Deverão possuir 4 dobras consecutivas na parte frontal e traseira da prateleira. Com 01 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 17,5 cm; 01 (um) reforço interno em chapa nº 20 (0,90mm) soldado em sua extensão; 02 (dois) anteparos laterais soldados à base e fixados nas laterais da estante através de parafusos de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm) e dobada em forma de "U" com altura de 7,0cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados à travessa e fixados nas laterais da estante	UND	65		

		através de parafusos de cada lado. 02 (duas) laterais de sustentação, com altura de 2,0m e largura de 58cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm), com fendas para encaixe das prateleiras e ventilação. Opção de sapata reguladora de nível. Dimensões: altura 220cm, largura 100cm e profundidade 58cm. Cor cinza com lateral vermelha. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.				
2	18	LATERAL DE FECHAMENTO PARA ESTANTE DUPLA FACE Confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginosa e fosfatizante) e pintura através do sistema eletrostático a pó com camada mínima de 70 micras, com fendas para ventilação e colocação da placa de sinalização. Dimensões: altura: 200 cm, largura: 58 cm e profundidade: 3,5 cm. Cor: a definir.	UND	50		
2	19	ESTANTE MULTIMEIOS SIMPLES Totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 300 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 19 (dezenove) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 06 (seis) prateleiras inclinadas com dimensões úteis de no mínimo 93,0 cm de comprimento e 12,0 cm de altura, confeccionadas em chapa nº 0,90 mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união das laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação a prateleira. Cada prateleira deverá possuir um aparador em formato de seta, encaixado ao fundo da prateleira, deslizando em toda sua extensão. Não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas	UND	55		

		aparentes. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 30 cm. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.				
ITEM INDIVIDUAL	20	CARRINHO PARA BIBLIOTECA Composto de corpo confeccionado em chapas de MDF, estrutura e prateleiras confeccionadas em tubos e chapas de aço de aço de baixo teor de carbono. O corpo é composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo e 01 (uma) base de MDF com espessura de 15mm e acabamento malamínico BP com todas as bordas aparentes revestidas por fita de PVC de 1mm de espessura colada pelo processo de “Hot Melt” na mesma cor do melamínico. 03 (três) prateleiras com espessura de 0,90 mm, profundidade de 220mm e largura de 485mm. As prateleiras possuem na parte frontal dobras duplas para maior resistência e nas outras arestas abas com altura 37mm para fixação das prateleiras ao corpo do carrinho. Altura útil entre prateleiras de 320mm. Estrutura de sustentação curvada composta de 02 (duas) peças confeccionadas em tubo diâmetro 1” com espessura de 1,5 mm, 02 (duas) chapas laterais e 01 (uma) base de apoio do corpo em chapa de aço com espessura de 1,5mm unidas através de solda formando a estrutura do carrinho. As prateleiras e estruturas possuem acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. 04 (quatro) rodízios com roda de 4” e largura de 32mm com rodas de polipropileno revestida de borracha termoplástica com calotas e rolamento de esferas. União do corpo com as prateleiras e com a estrutura através de parafusos autoatarrachantes 3.5x13mm e dos rodízios com a estrutura através de bucha de encaixe com rosca. Dimensões: altura: 144 cm; largura: 59,5cm; profundidade: 57cm.	UND	22		
3	21	BANCADA PROFISSIONAL. Material madeira revestida fórmica, medindo 2750 x 610 x 740 mm. Aplicação serviços gerais - oficina, características adicionais estrutura metálica.	UND	25		
3	22	BANCADA PROFISSIONAL. Material madeira revestida fórmica, medindo 1430 x 610 x 740 mm. Aplicação serviços gerais - oficina, características adicionais estrutura metálica.	UND	20		
3	23	BANCADA PROFISSIONAL. Material madeira revestida fórmica, medindo 1190 x 610 x 740 mm. Aplicação serviços gerais - oficina, características adicionais estrutura metálica.	UND	19		

ITEM INDIVIDUAL	24	GABINETE EXECUTIVO EM “L” COMPOSTO POR MESA AUXILIAR COM GAVETEIRO – DIMENSÃO TOTAL: 2200 X 2000 X 765 MM (LXPXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Gabinete executivo composto por mesa principal e anexo de informática, medindo 2200x2000x765mm. Mesa principal retangular, medindo 2200x900x765mm com tampo inferior com bordas semi chanfradas em MDF 25mm de espessura com acabamento em resina poliuretânica (cor a definir) e sobretampo em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico madeirado (cor a definir) com borda retas. Estruturada através de 02 colunas de sustentação elípticas em aço, chapa #14, com passagem de fiação interna, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, fixadas ao tampo com bucha zamack (liga de metal não ferroso) através de 04 pontos na estrutura, com reguladores de nível. Anexo retangular medindo 1100x500x740 mm, com tampo inferior com bordas semi chanfradas em MDF 25mm de espessura com acabamento em resina poliuretânica (cor a definir) e sobretampo em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico madeirado (cor a definir) com borda retas. Estruturada através de um gaveteiro pedestal com 04 gavetas medindo 400x470x680mm. Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico madeirado (cor a definir) com bordas retas. Corpo: constituído em MDP de 18 mm de espessura, com bordas semi chanfradas com acabamento em resina poliuretânica (cor a definir). Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em lamina natural de madeira (cor a definir) com bordas retas. Fechadura com fechamento simultâneo das 04 gavetas, com 02 chaves dobráveis. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.	UND	26		
		MESA EM “L” – DIMENSÕES: 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro				

4	25	mínimo de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5 x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato “U” medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada	UND	65		
		MESA RETA COM GAVETEIRO FIXO – DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro mínimo de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa				

4	26	pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5 x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato “U” medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverão receber 480x43x15mm. Todas as peças deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. 02 gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Possui um puxador em cada gaveta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.	UND	55		
		MESA RETA SEM GAVETEIRO FIXO – DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro				

4	27	mínimo de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5 x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato “U” medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.	UND	60		
4	28	MESA DE REUNIÃO OVAL – DIMENSÕES: 2700 X 1100 X 740 MM (LXPXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo bipartido constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Um painel frontal em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de no mínimo 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5 x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com	UND	23		

		rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato “U” medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.				
4	29	MESA DE REUNIÃO OVAL – DIMENSÕES: 2000 X 1100 X 740 MM (LXPXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo bipartido constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Um painel frontal em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de no mínimo 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5 x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato “U” medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.	UND	26		

4	30	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR – DIMENSÕES: 3000 X 1520 X 740 MM (LXPXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Com caixas de tomadas, material estrutura aço, material tampo MDF, revestimento tampo laminado melamínico, cor tampo a definir, padrão acabamento estrutura pintura em epóxi, cor estrutura a definir, espessura tampo mín. 25 mm, painel central em MDF com espessura mín. 18 mm, quatro pés (sendo, dois centrais e dois laterais), sapatas niveladoras. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada	UND	29		
4	31	MESA DE REUNIÃO REDONDA – DIMENSÕES: 1200 X 740 MM (ØXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato “U” medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central. A fixação da estrutura ao tampo é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo do tampo e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Pé dotado de 4 patas, estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.	UND	34		
ITEM INDIVIDUAL	32	MESA DE CENTRO EM MDF – DIMENSÕES MESA: 1300 X 700 X 400 MM (LXPXH) Tampo com 26 mm de espessura confeccionado em MDF selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, usinagem na parte inferior em todo contorno de 50x15 mm, ângulo de 17º, e acabamento com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Estrutura metálica constituída por 04 colunas em tubos de aço de secção	UND	9		

		redonda com Ø 50.80 x 1,5 mm, interligadas na extremidade superior por tubos de secção retangular 50 x 20 x 0,90, soldadas pelo processo MIG, conferindo ao conjunto estrutural força e resistência ao balanço causado por pressões frontais e laterais que a mesa venha sofrer. A parte inferior dos tubos recebe sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.				
ITEM INDIVIDUAL	33	MESA DE CANTO EXECUTIVA – DIMENSÕES: 600 X 330 X 600 MM (LXPXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Mesa de canto medindo 600X330X600mm, tampo confeccionado em MDF com 25mm de espessura, pintado na face superior e inferior em tinta PU-LBR /30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco em cor a definir; bordas chanfradas e arredondadas a 180 graus com o mesmo acabamento. Estrutura em tubo de aço com seção oblonga (50x25)mm, formato trapezoidal, fosfatizado, pintado em epoxipó. Fixada ao tampo com parafusos e buchas tipo ZAMAK ou similar e dotadas de sapatas estabilizadoras em poliuretano integral. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às	UND	7		
ITEM INDIVIDUAL	34	MESA MALETA DOBRÁVEL – DIMENSÕES: 0,76 X 1,83 X 0,70 M (LXCXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Modelo dobra ao meio para facilitar o transporte, com alça, com travamento central e travamento das pernas, suporta até 250 Kg. Tampo branco de polietileno de alta densidade, estrutura de aço, pintura Epóxi.	UND	33		
ITEM INDIVIDUAL	35	MESA PLÁSTICA QUADRADA – DIMENSÕES: 0,70 x 0,70 x 0,72 M (LXCXH). Mesa plástica formato quadrado, dimensões 70 × 70 × 72 cm (Comprimento × Largura × Altura), com variação tolerada de até 5%. Cor branca. Deve possuir capacidade para acomodar confortavelmente 04 (quatro) lugares. Confeccionada em Polipropileno (PP) 100% virgem. Superfície lisa, lavável, sem rebarbas ou cantos vivos.Tipo monobloco ou desmontável, dotada de alta resistência a impactos. Deve ser empilhável para otimização de armazenamento. Aditivada com proteção contra raios ultravioleta (Anti-UV) para evitar o ressecamento, amarelamento ou desgaste precoce quando exposta a intempéries e ao sol.	UND	240		
		CABINE INDIVIDUAL – DIMENSÕES: 900 X 600 X 740 /1340 MM (LXPXH) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDF de				

ITEM INDIVIDUAL	36	no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotada com no mínimo 01 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal medindo 900x1340mm (l x a) em madeira MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel lateral curvo medindo 900x1340mm (l x a) em madeira MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #20 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Tubos conectores em aço medindo 25x25x1340mm. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.	UND	80		
ITEM INDIVIDUAL	37	MESA QUADRADA PARA ESTUDO. Com tampo em MDF proveniente de madeira reflorestada, espessura de 25 mm, acabamento melamínico e borda chanfrada tipo “bico de pato” com pintura laca. Possui furação na parte inferior para fixação dos pés. 04 (quatro) pés confeccionados em aço tubular com tratamento químico fosfatizante e antiferrugem e pintura epóxi aplicada por meio de sistema eletrostático com camada mínima de 90 micras, diâmetro 1”1/2 (38,1 mm), espessura 1,5 mm. Em formato ‘Y”, cada pé possui duas flanges com 04 (quatro) furações para fixação ao tampo por meio de parafusos que acompanham, em relação a face do tampo, o tubo maior do pé possui uma inclinação de aproximadamente 78 graus e o tubo menor possui inclinação de aproximadamente 69 graus que convergem unindo-se por meio de solda. Sua base possui sapata articulável com regulagem de altura, injetada em plástico de alta resistência, 720 mm de altura. Dimensões: altura 74,5 cm; largura 90 cm; profundidade 90 cm. Serviço	UND	145		

		de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.				
ITEM INDIVIDUAL	38	MESA RETANGULAR PARA COMPUTADOR. Com tampo em MDF (chapa de baixa densidade) 25 mm com revestimento BP (melamínico de baixa pressão) e acabamento das bordas em ABS de 2mm. Apresenta passagem de fiação por meio de furo de diâmetro 60mm com acabamento em peça plástica (passa fio); estrutura composta por 04 (quatro) pés de aço com baixo teor de carbono e parede 1,2mm, sendo 04 (quatro) peças verticais de 40X40mm e 2 (duas) travessas de 20x40, com pintura em epóxi pó, com camada mínima de 90 micras em cor a definir; duas barras de tubo 20x40 do mesmo material e acabamento dos pés fazem a união entre os mesmos por meio de parafusos e porcas (formando a estrutura) e a fixação do tampo por parafusos 4,2x13; ponteiras e sapatas com regulagem de altura fazem o acabamento nas pontas dos tubos 40x40; dimensões de 800x600x740. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.	UND	195		
ITEM INDIVIDUAL	39	MESA PARA AUDITÓRIO Mesa de MDP para auditório, espessura de 40 mm, dimensões de 750 x 2.400 x 600mm (AxLxP) com tampos de canto retos, sem gavetas, com passa-fio em estrutura em aço para apoio dos fios fixado ao tampo em cor a definir. O tampo, laterais e painel revestido por duas faces com laminado melamínico com textura de madeira tipo ipê. As bordas revestidas com fita borda na espessura do tampo e na cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Regulador de piso, em cor a definir. Cor do móvel: a definir. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.	UND	45		
		MESA CONJUGADA PARA REFEITÓRIO - 4 LUGARES Tampo em mármore sintético com acabamento nas 4 bordas. Cantos chanfrados em sentido vertical de 8mm x45° e 20mm x45° horizontal, com espessura de 18 mm em tolerância de aproximadamente 0.40 mm | Friso decorativo transversal ao centro do tampo de 12x1mm somente nas mesas com 1 tampo grande cujo um dos lado seja 1200mm | 4 buchas metálica com rosca ¼' , pré fundida a 12.0 mm de profundidade no interior do tampo pelo lado inferior , distribuída a 90°uma da outra , fixada na distância eixo a eixo 660x312 mm +- 0.3 mm | Portanto dispensa o uso de cola para fixar o tampo sobre a estrutura, facilitando a montagem e desmontagem e se houver uma futura manutenção, utilizando apenas uma simples chave de				

ITEM INDIVIDUAL	40	fenda, dispensando a presença de um profissional da área. Assentos também no mesmo material mármore sintético com Ø 390x18mm de espessura, parafusado sobre a base em estrutura metálica tubular do assento por meio de 4 buchas metálica com rosca de ¼' pré fundida a 12mm de profundidade do lado inferior do assento, distribuídas 90° uma da outra a 290 mm eixo a eixo com tolerância de +- 0.30mm com contorno levemente anatômico | O mármore sintético é uma pedra fabricada que oferece excelente acabamento com opção de variadas cores e tamanhos de tampos a ser definido pelo cliente no momento da compra, com opção de cores que harmonizam com todo tipo de ambiente dispensando uso de toalhas | Material fabricado basicamente de malha fina e media gramatura de pedra natural agregado com outros produtos com poder de petrificação. Material de alta resistência mecânica contra riscos, abrasividade, com proteção superficial antiinfiltração de líquido, gorduras, resíduos, não contamina, não mancha e de fácil higienização | Assentos com sistema giratórios 45° (direita /esquerda), construída no sistema de bucha (macho /fêmea) ambas em aço carbono trefilado, sendo a fêmea externa, com as seguintes dimensões, ext. Ø 38 x int. Ø31.80x50mm com tolerância de +- 0.05 mm o macho, interno com ext. Ø 31.60 x int. 24.0 x60mm com tolerância de +- 0.05 mm. Estrutura principal monobloco unificada por cordão continuo de solda MIG, construída com tubos industrial fina frio nas seguintes bitolas 50x50x1.50 / 20x50x1.50 | Adequado para ambiente que servem refeições coletivas como: praças de alimentação, refeitórios, cantinas, restaurantes, bares, fast-foods, refeitórios de colégios, indústrias, universidades, hospitais, shoppings e demais | Recurso que facilita entrada e saída do usuário, com limitador no curso do encosto para evitar choque com tampo da mesa, tendo opção de travamento total nele, se necessitar, construído ambos com tubos Ø 22.22x1. 20 / 20x30x2.mm toda em aço carbono | Incluso 4 Conjuntos de Canoplas com Niveladores Internos (CCNI) com curso de regulagem de ate 20mm que permita fixar a mesa ao piso caso necessite, sem precisar danificar o piso por conta da perfuração. Fabricado em polipropileno virgem injetado com as seguinte dimensões básica 83.50x50x2. 50mm e o nivelador com Ø 72x24mm | NÃO HÁ RETENÇÃO DE ÁGUA E NEM CONTATO METÁLICO COM O PISO EVITANDO OXIDAÇÃO NA ESTRUTURA | Altura total mínima e máxima da mesa acabada de 730mm a 750mm dependendo da regulagem dos niveladores, área física total da mesa p layout varia de 1480x1220 a 1580x1220mm dependendo da largura dos tampos da mesa | Capacidade de uso por assento em peso 170 kg em sentido vertical 1020, sendo os encostos em formato arredondado com raio interno de 100 mm na parte superior.	UND	90		

ITEM INDIVIDUAL	41	MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO INDUSTRIAL COM TAMPO EM GRANITO 04 (quatro) lugares; medindo (c x l x a): 1.200 x 700 x 750 mm; estrutura em base de alumínio reforçado 04 (quatro) pés, totalmente polido mecanicamente e sem manchas; desmontável; tubos quadrados de 50 x 50 mm, com espessura das chapas de 1,6 mm, garantindo maior resistência e durabilidade ao produto; com tampo apoiado diretamente nas 04 (quatro) bases e nas 04 (quatro) barras laterais com pontos de fixação em silicone (adesivo); tampo em granito polido, cor a definir, sem manchas; bordas com rebaixo, fixadas a base de alumínio; dimensões: 1.200 x 700 x 20 mm de espessura com acabamento arredondado nas bordas; garantia de 01 (um) ano (12 meses).	UND	65		
5	42	POLTRONA ESCRITÓRIO, TIPO PRESIDENTE, GIRATÓRIA, COM BRAÇOS E APOIO PARA CABEÇA Assento ergonômico estofado, com tela mesh e espuma laminada com espessura mínima de 30mm, alta densidade, resistente e com curvatura suave para minimizar a pressão nos joelhos. Encosto revestido em tela mesh, de alta resistência, durabilidade e que permita a circulação do ar, com perfeito acabamento, alta resistência à propagação de rasgo, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação, em forma anatômica, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Apoio para a região lombar com regulagem de profundidade. Apoio dos braços com regulagem de altura e de abertura entre os braços. Encosto com apoio de cabeça, com regulagem de altura e inclinação (ângulo). Ajuste de altura pneumático. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Base em nylon ultra resistente, fabricada em aço e com rodízios antirrisco. Cor a definir. Capacidade mínima de carga: 120Kg. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada. com espessura mínima predominante de 2,0mm, dotada de raios que formam os cantos da peça, deve possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. Encosto em espuma flexível de poliuretano injetada, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, além de curvatura longitudinal. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura do encosto entre 480 e 500mm. Extensão vertical entre 550 e 570mm. Espessura média da espuma de 35mm. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de polipropileno copolímero,	UND	55		

		provido de aletas de reforço estrutural. Fixação para capa por meio de encaixe sob pressão sem uso de parafusos. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Assento com inclinação fixa entre -2º e -7º, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, por contato permanente, sem pontos de parada pré-definidos. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico sem a necessidade de acionamento por meio de manípulo ou alavancas, com até 07 pontos de ajuste em curso mínimo de 70mm. Conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem				
5	43	CADEIRA OPERATIVA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS Material estrutura: aço; material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster; material encosto: espuma injetada; material assento: espuma injetada; tratamento superficial estrutura: antiferrugem; tipo base: giratória com 5 rodízios duplos; tipo encosto: espaldar alto; apoio braço: com braços; cor: a definir; cor estrutura: preta. Descrição detalhada: Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas isenta de CFC, com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas “b” e “c” da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura do assento entre 480 e 500mm e profundidade de superfície entre 460 e 480mm, espessura média da espuma de 40mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, espessura total máxima de 14mm. Contracapa injetada em polipropileno copolímero, plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes. Fixação do extensor de encosto ao estrutural através de chapa de aço fundida, que garante robustez e segurança dessa fixação contra oscilações e defeitos decorrentes de uso de canecas articuladas ou sistema semelhantes. Tal chapa de fixação e o extensor ficam totalmente protegidos do usuário através do acabamento proporcionado pela contracapa injetada em termoplástico para o encosto. Base giratória arcada, com cinco patas, em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contensão mecânica. Ajuste milimétrico de altura do	UND	200		

		assento por meio de acionamento de pistão a gás, Classe 03, conforme Norma DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100mm. Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão a gás, manufaturada em termoplástico copolímero, de três elementos (estágios). Rodízio de duplo com pista de rolagem em poliuretano de cor preta, antirrisco, com pino de alojamento à base cilíndrico, possui anel metálico para fixação com diâmetro de roda de, no mínimo, 49mm. Apoia braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão, localizado na parte lateral do corpo. Estrutural do braço, confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,76mm, com vinco que proporciona maior resistência mecânica. Apoia braço com estrutura interna de aço carbono recoberta com polipropileno injetado na cor preta, com dimensões mínimas de 85mm de largura por 265mm de comprimento. Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa à no mínimo 200°C. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada				
5	44	CADEIRA OPERATIVA, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS Material estrutura: tubo aço; material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster; material encosto: espuma poliuretano injetado; material assento: espuma poliuretano injetado; tratamento superficial estrutura: pintura eletrostática; tipo base: giratória com 5 rodízios; tipo encosto: espaldar baixo; apoio braço: com braços; cor: a definir; tipo sistema regulagem vertical: a gás / ar comprimido; características adicionais: com rodízios duplos de náilon; acabamento superficial estrutura: pintura em epóxi pó; cor estrutura: preta; quantidade pés: 5 un. Descrição detalhada:	UND	245		
ITEM INDIVIDUAL	45	CADEIRA DESENHISTA TIPO CAIXA SEM BRAÇO Características adicionais: regulagem de altura a gás; material estrutura: aço carbono; tipo assento: giratório; acabamento estrutura: pintado; característica assento: retangular estofado; cor estrutura: preta; característica base: com rodízios; característica encosto: retangular acolchoado; cor assento e encosto: a definir; regulagem altura: com regulagem; altura máxima: 70cm	UND	135		
5	46	CADEIRA BASE FIXA TRAPEZOIDAL ESPALDAR BAIXO SEM BRAÇOS Material assento: espuma alta densidade; material encosto: espuma alta densidade; material estrutura: aço tubular; material revestimento assento e encosto: tecido; acabamento estrutura: pintura eletrostática; características adicionais: sem braço; cor: a definir.	UND	590		

5	47	POLTRONA FIXA, PADRÃO DIRETOR, CONCHA ÚNICA, PÉS NA FORMA DE “S” Descrição detalhada: Base fixa na forma de “S” soldados e travados entre si, evitando que se soltem, acabamento em cromo de alta resistência. Assento e Encosto, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 15 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma expandida / laminada em poliuretano flexível micro celular de alta performance, com densidade controlada de 33/37 Kg/m3 com 45 mm de espessura média, isento de CFC. Revestimento em tecido 100% poliéster, cor a definir. Capa do assento e do encosto com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente com grampos ao assento e encosto de madeira. Fixação da concha única de madeira e componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼”x 20fpp e porcas de garra encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem. Estrutura de sustentação da cadeira em forma de “s” (fixa), em tubo de aço industrial redondo com 25,40 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm, cromado, ponteiras e sapatas em polipropileno injetado	UND	80		
ITEM INDIVIDUAL	48	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO Material assento: plástico polipropileno; material encosto: plástico polipropileno; tipo base: fixo; características adicionais: sem braço, empilhável, 4 pés; cor: a definir. Descrição detalhada: Encosto: fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 420 kg por impulso na diagonal de até 90º. Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 250 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm. Assento: Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 580 kg por impulso vertical de queda. Deverá possuir respiradores. Moldado com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea.	UND	665		
ITEM INDIVIDUAL	49	CADEIRA SEM BRAÇOS Monobloco, empilhável, produto aditivado com antiUV, resiste a uma carga estática de até 154kg, comprimento: 510mm, largura: 430mm, altura: 890mm.	UND	600		

ITEM INDIVIDUAL	50	CADEIRA PARA REFEITÓRIO Material: aço carbono; estrutura: aço carbono; acabamento superficial: tratamento antiferrugem com pintura eletrostática; cor: a definir. Descrição detalhada: Cadeira em tubos de aço carbono de 3 /4" com 1,20 mm de parede com com assento estofado com espuma laminada, revestida em courvin; fácil de limpar, leve, empilhável, super resistente e atuais; cadeira inteiramente soldada, garantindo maior rigidez e durabilidade; sem utilização de parafusos em sua fabricação; assento e encosto fabricados em polipropileno com tratamento anti uva (proteção contra raios solares que evita o desbotamento); medidas (cm): profundidade: 40; largura: 43; altura: 45/80; capacidade:150 kg; garantia de 1 ano (12 meses).	UND	760		
ITEM INDIVIDUAL	51	BANQUETA MÉDIA PARA LABORATÓRIO Dimensões: altura: 55 cm; diâmetro assento: 30 cm; material estrutura: ferro; tipo assento: fixo; material base assento: aglomerado; acabamento estrutura: pintado; característica assento: circular acolchoado; revestimento assento: acolchoado; cor assento: a definir; cor estrutura: preta.	UND	350		
ITEM INDIVIDUAL	52	BANQUETA ALTA PARA LABORATÓRIO Dimensões: altura: 70 cm; diâmetro assento: 30 cm; material estrutura: ferro; tipo assento: giratório; material base assento: compensado; acabamento estrutura: pintado; revestimento assento: acolchoado; cor assento: a definir.	UND	200		
ITEM INDIVIDUAL	53	PUFF Revestimento interno: flocos de isopor; revestimento externo: courino; formato: pera; altura: 115 cm; largura: 80 cm; diâmetro: 72 cm.	UND	65		
6	54	PUFF REDONDO Material estrutura: compensado; revestimento externo: courvin; formato: redondo; cor: a definir; altura: 55 cm; diâmetro: 80 cm; características adicionais: assento dobrado e no fundo, reforço nos locais do S.	UND	45		
6	55	MOBILIÁRIO MATERIAL PLÁSTICO – PISCINA /JARDIM (CADEIRA/MESA) Nome: Mobiliário material plástico - piscina / Descrição detalhada: Banco de jardim em madeira plástica (madeira ecológica), com encosto. Medindo 1,50m de comprimento. Capacidade para 03 (três) pessoas. Suporta até 450 kg. Cor a definir. Parafusos e montagem inclusos.	UND	105		
6	56	MOBILIÁRIO MATERIAL PLÁSTICO – PISCINA /JARDIM (CADEIRA/MESA). Mesa de jardim conjugada ao assento, ambos em madeira plástica ecológica. Comprimento: 1,50 m. Largura do Tampo: 0,66 m. Largura total: 1,36 m. Altura	UND	135		

		do assento: 0,40 m. Altura total: 0,77 m. Cor a definir. Parafusos e montagem inclusos.				
7	57	POLTRONA TIPO LONGARINA 02 LUGARES Descrição detalhada: Assento: assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas “b” e “c” da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm.	UND	75		
7	58	POLTRONA TIPO LONGARINA 03 LUGARES Descrição detalhada: Assento: assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas “b” e “c” da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível	UND	150		
8	59	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM ASSENTO E ENCOSTO REBATÍVEL E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL Descrição detalhada: Encosto e assento: manufaturados a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas “b” e “c” da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, implicando em	UND	550		

		uma espessura do compensado de 12mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm; As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos autoatarrachantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes;				
8	60	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM ASSENTO REBATÍVEL E ENCOSTO FIXO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA PESSOA OBESA Descrição detalhada: Encosto e assento: manufaturados a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas “b” e “c” da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada	UND	82		
9	61	SOFÁ DE ESPERA DE 03 LUGARES COM BRAÇOS FIXOS Material estrutura: madeira; material estofamento: espuma poliuretano; revestimento: couro sintético; cor: preta; quantidade assentos: 3 un; largura: 2,01 M; profundidade: 72 cm; altura: 75 cm.	UND	35		
9	62	SOFÁ DE ESPERA DE 02 LUGARES COM BRAÇOS FIXOS Material estrutura: aço; material estofamento: espuma; revestimento: couro sintético; quantidade módulos: 1 un; cor: preta; características adicionais: com braços, pés em aço inoxidável; quantidade assentos: 2 un; largura: 104 cm; profundidade: 50 cm; altura: 75 cm	UND	24		
9	63	SOFÁ DE ESPERA DE 01 LUGAR COM BRAÇOS FIXOS Material estrutura: madeira maciça; material estofamento: espuma poliuretano D28; revestimento: couro sintético; cor: preta; características adicionais: pés e estrutura em aço cromado tubular; quantidade assentos: 1 un; largura: 76 cm; profundidade: 70 cm; altura: 70 cm.	UND	20		
		CAMA CONJUGADA TIPO BELICHE DUPLA Dimensões 1,90 m x 0,90 m x 0,10 m; estrutura tubular em aço 30x30, estrado de madeira, escada em aço, proteção lateral na cama superior anti quedas, ideal para colchões com medidas 88x188 com 20 cm de espessura, cada cama				

ITEM INDIVIDUAL	64	suporta até 100 kg. Altura entre as camas 1,10 cm. Cor a definir. Pés protegidos por ponteiras de plástico. Estrutura metálica com tratamento químico anti ferrugem e pintura epoxi pó elestrostática com fosfatização. Este item deve atender a NR 24.	UND	55		
ITEM INDIVIDUAL	65	CAMA TIPO BOX Material: madeira tratada reflorestamento; comprimento: 1,98 M; tipo: box; largura: 1,58 M; tratamento superficial: tecido 51% viscose, 49% poliéster bordado, Pillow. Descrição detalhada: Conjunto de cama box, casal, cor bege e/ou marrom, contendo: uma cama com acabamento de madeira, dimensões aproximadas de 20 cm de altura, 158 cm largura e 198 cm de comprimento, com pés fixos de PVC cromado ou de resistência similar. Um colchão antiácaro, antialérgico, conforto extra firme, densidade D45, suporte de peso de até 150 kg por pessoa, tipo Pillow Top, revestimento com fibras de bambu, com dimensões aproximadas de 27 cm de altura, 158 cm largura, 198 cm de comprimento, aplicação Hotel de Trânsito.	UND	2		
ITEM INDIVIDUAL	66	DIVÃ CLÍNICO Revestimento: revestido em napa; altura: 0,80 M; material estofamento: estofado com espuma; comprimento: 1,80 M; largura: 0,65 M; material estrutura: estrutura tubular; acessórios: com cabeceira reclinável e suporte para lençol. Descrição detalhada: Estrutura tubular com pintura epóxi branca de 1 1 /4" x 1,06mm de espessura; comprimento 1,80, largura 0,65, altura 0,80; leito em espuma D23; revestido em napa; cabeceira reclinável através de cremalheira; suporte para lençol; pés com ponteiras de borracha; suporta até 150kg.	UND	11		
ITEM INDIVIDUAL	67	PRANCHETA PARA DESENHO TÉCNICO Prancheta para desenho técnico, destinada ao uso em salas de aula, laboratórios e ambientes acadêmicos, composta por estrutura metálica reforçada e tampo inclinável, proporcionando estabilidade, ergonomia e precisão durante a execução de desenhos técnicos. A estrutura deverá ser fabricada em alumínio estrutural ou aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, resistente à abrasão, riscos e corrosão. Deverá possuir sistema de nivelamento por meio de sapatas reguláveis e emborrachadas, garantindo estabilidade mesmo em pisos irregulares, bem como ferragens com acabamento resistente à oxidação. O tampo deverá possuir dimensões aproximadas de 700 x 500 mm, confeccionado em MDF, compensado multilaminado ou material de desempenho equivalente, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca, gelo ou similar, com superfície lisa, fosca, resistente ao desgaste e de fácil limpeza.	UND	115		

ITEM INDIVIDUAL	68	PRANCHETA PORTÁTIL PARA DESENHO TÉCNICO. Especificação: formato A2 (Med. Ext.: 50 cm X 65 cm X 6,0 cm). Componentes: estojo de madeira, finamente acabado, com amplo espaço para guardar papéis e acessórios para desenho. O tampo/prancheta deve permitir a regulagem da inclinação e vir equipado com régua paralela. Para facilitar o transporte e proteger a régua paralela, o conjunto deve vir acondicionado em estojo polionda. Deve conter apoios antiderrapantes e suportes bem dimensionados que confiram muita estabilidade quando em uso. Marca/modelo de referência.: Trident / MOD.5002	UND	115		
ITEM INDIVIDUAL	69	CAVALETE PINTURA. Material: madeira; tipo madeira: Eucalyptus; tamanho: grande; características adicionais: com rodas, suporte para tela de 1,60 M a 2,25 M; tratamento superficial: envernizado; base apoio: móvel.	UND	37		
ITEM INDIVIDUAL	70	QUADRO FLIP CHART. Material perfil: madeira; material fundo: madeira; cor fundo: natural; largura: 90 CM; altura: 60 CM; características adicionais: c/ cavalete madeira 1,60 M, regulável.	UND	19		
ITEM INDIVIDUAL	71	CARTEIRA ESCOLAR/UNIVERSITÁRIA COM ESTRUTURA EM METAL E ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO + PRANCHETA. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, montada através de solda MIG; Estrutura de encosto e do assento em tubo oblongo 30x16 mm em chapa de bitola n° 16 (1,50 mm) de espessura, ou superior; Base do assento em formato trapezoidal. Travas inferiores e superiores na transversal das laterais para estabilidade da estrutura.	UND	2200		
ITEM INDIVIDUAL	72	CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA ADULTO, material confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 600mm x 500mm (+/- 10%) atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2 mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5 /8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés	CONJUNTO	2200		
		QUADRO TIPO LOUSA DE VIDRO PARA SALA DE AULA, sem moldura, largura: 3,60 M, altura: 1,20 M. Características adicionais: película branca anti-reflexiva,				

ITEM INDIVIDUAL	73	bordas lapidadas, aplicação sala de aula, espessura 8 MM, material vidro temperado. Descrição complementar: Material: vidro temperado com espessura mínima de 8 mm. Segurança: película de segurança branca (antiestilhaçamento) aplicada no verso. Acabamento: bordas lapidadas e cantos arredondados (evita acidentes). Características de superfície: película branca fosca ou acetinada com propriedade antireflexo (fundamental para a visibilidade em salas de aula sob iluminação forte).	UND	60		
ITEM INDIVIDUAL	74	CONJUNTO DE LIXEIRAS ECOLÓGICAS PARA COLETA SELETIVA, destinado à instalação em áreas externas, composto por 03 (três) coletores individuais com capacidade mínima de 100 litros cada, destinados aos resíduos recicláveis, orgânicos e rejeitos, acompanhados de estrutura metálica de sustentação. Os coletores deverão ser fabricados em plástico ecológico, entendido como polímero reciclável de elevada resistência, preferencialmente em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), admitindo-se matéria-prima reciclada ou parcialmente reciclada, desde que preservadas as características de resistência mecânica, durabilidade e desempenho. Cada coletor deverá possuir tampa individual basculante ou articulada, superfícies lisas e impermeáveis, resistência à radiação ultravioleta (proteção UV), à umidade, às intempéries, aos impactos mecânicos e aos agentes químicos de limpeza, sendo apropriado para utilização permanente em ambientes externos. Deverão possuir identificação permanente do tipo de resíduo por meio de adesivo, serigrafia ou gravação	CONJUNTO	130		

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Sergipe (158134).

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

3.3. (SUPRESSÃO)

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. (SUPRESSÃO)

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1..1. *Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.*

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos

orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os

licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

_____

JOSÉ OSMAN DOS SANTOS

Reitora

_____

Fornecedor

Testemunhas:

12. ANEXO

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*

TR								
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 16/11/2026 às 11:31:05.

FABIANO FERRAZ ARAUJO E ARAUJO

Pregoeiro